

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4625 DE 02 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2022, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1409, de 25 de abril de 2024:

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.ª EDNA JANAINA DE QUADROS, para assumir as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigorará pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE MAIO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração